



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

28/11/2024

EDIÇÃO Nº 181 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## FINANÇAS

### DECRETO Nº 414/2024

DESIGNA MEMBROS E OS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.039/2014.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam designados os representantes de entidades e movimentos organizados de usuários dos serviços de saúde:

I - 4 (quatro) Representantes dentre as Localidades/Comunidades que recebem atendimento dos serviços de saúde:

• Titular: Salete da Silva Panozzo

Suplente: Ladi Blank de Siqueira

• Titular: Izabel Rosa Hahn

Suplente: Helio Hahn

• Titular: Denice Teresinha Martins

Suplente: Cleomar Rodrigues Techio

• Titular: Valderi da Costa Toledo

Suplente: Celina do Amaral Toledo

II - 2 (dois) Representantes de entidades e movimentos de trabalhadores da área da

saúde, indicados pela Equipe de Agentes Comunitários de Saúde:

• Titular: Fabiana da Costa Dreher

• Suplente: Clair Terezinha Dal Pra Medeiros

• Titular: Elaine Julia Feldkircher de Andrade

• Suplente: Daiana da Costa Dreher

II - 2 (dois) Representantes do Município e de prestadores privados de serviços de

saúde, sem fins lucrativos ou conveniados com o SUS, sendo 1 (um) indicado pela

Unidade Básica de Saúde e 1 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Saúde,

respectivamente:

• Titular: Solange Wibelingue Neto

Suplente: Karina do Amaral Lopes

• Titular: Alice Dobrachinski Xavier

Suplente: Marli Bulle da Silva



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

---

28/11/2024 O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 28 de novembro de 2024.

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 2e6d6b20-5c86-4b70-ba9f-590554c69f94